



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

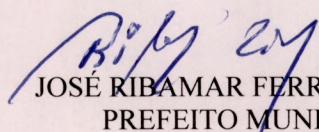


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ATUS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, EMERGENCIAL PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ DURANTE 02 (DOIS) MESES..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALEXANDRE SANTOS COUTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 02 de Janeiro de 2017


JOSE RIBAMAR FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN